



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Saúde

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 061/2025, referente ao Processo Administrativo nº 076/2025, datado do dia 08 de abril de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa KURTZ & WALKER PAPELARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.306/0001-99, para aquisição de materiais gráficos, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 649

Órgão: 7 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 7 - Secretaria de Saúde/FMS/ASPS/vinculados

Ação: 2288 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vínculo: 16004502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Aplicação: Custeio-Vigilância em Saúde

Subelemento: 33390396300000000000 - Serviços gráficos e editoriais

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal